



DECRETO N.º 166 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição com as novas nomeações dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná para o quadriênio 2023-2026 e dá outras providências.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.165 de 23 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA,

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná:

I - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Lucimara Ribeiro da Silva Braz - CPF: 050.010.509-01

Suplente: Maria Eunice da Silva - CPF: 091.782.309-50

Titular: João Dantas de Góes - CPF: 739.265.072-68

Suplente: Carlos Alexandre Braz - CPF: 030.393.009-89



II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maria Aparecida de Abreu Bobio - CPF: 045.717.439-04

Suplente: Aparecida Maria dos Santos Pedro - CPF: 034.881.729-02

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Gilson Luiz Bianchi - CPF: 085.504.539-60

Suplente: Jander Jean Pinheiro - CPF: 066.114.389-98

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Divanete de Souza - CPF: 677.709.249-87 (**Presidente**)

Suplente: Helena Maria Prestes da Silva - CPF: 037.115.539-82

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Adriana Marcia Flores - CPF: 029.698.539-22

Suplente: Tassiana Quintanilha de Souza Duque - CPF: 081.345.469-78

VI - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Patrícia Correa Lopes - CPF: 058.757.679-01

Suplente: Fernanda de Souza Brito - CPF: 056.878.449-96

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS)

Titular: Lucinéia Pires dos Santos Silva - CPF: 268.686.298-00

Suplente: Celso Alexandre Cardoso - CPF: 307.508.618-51

VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Titular: Marilda Pereira Cardozo da Silva - CPF: 677.710.259-00

Suplente: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - CPF: 035.548.329-79

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Luana da Rocha Silva de Barros - CPF: 039.390.669-82

Suplente: Valdeci Lourenço de Almeida - CPF: 574.308.029-15

X - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jane Maria de Oliveira - CPF: 031.956.959-44 (**Vice-presidente**)

Suplente: Luciana Cristina Pinto - CPF: 018.299.139-30



Art. 2º. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2023-2026, com vigência a partir de 01/01/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito